PORTARIA 43/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por atestado emitido pela Fundação Hemominas, tendo em vista o que dispõe o art. 169, Inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá",

RESOLVE:

Conceder autorização ao servidor Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, para ausentar-se do serviço sem prejuízo de sua remuneração, para doação de sangue, no dia 11 de Setembro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 1° de Outubro de 2013.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá